DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Revogação / Anulação 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025 - REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS(OSC), PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO "ABRIGO PET" - RECOLHA, ABRIGAMENTO, VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO (MICROCHIP), CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES, GATOS E EQUINOS - E GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO "AMBULATÓRIO PET" - ATENDIMENTO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS) DE DEMANDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADA EM PROGRAMAS SOCIAIS DE GOVERNO E PROTETORES DE ANIMAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS** foi **REVOGADA**, em conformidade com o TC-014716.989.25-6.

Lins/SP, 08 de agosto de 2025
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:SEMAKI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI (CNPJ nº** 32.369.880/0001-64**), CONTRATO Nº 128/2024 –** ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A "CASA LAR", OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07548/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** ao contrato, sendo esta supressão de R$ 357,15 (trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) mensais, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3º do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 10% do valor contratual que passará a ser de R$ 3.214,30 (três mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos) mensais.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R$ 1.785,75 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Parecer jurídico: 27/08/2025
Assinatura: 05/09/2025
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 08 de setembro de 2025
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 – REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **REVOGO** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025** em conformidade com o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 08 de setembro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 09 de setembro de 2025, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(um) Jumento, conforme segue:

Local da Captura: Rua: Pedro Miranda de Campos - Lins/SP

Descrição dos animais:

1 • Raça: JUMENTO • Pelagem: BAIO • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 10 ANOS • Número da Ficha: 175;

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 09 de Setembro de 2025.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

Comunicado Audiência Pública LOA 2026

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **CONVIDA** a comunidade linense em geral a participar online no sítio http://lins.sp.gov.br, a partir do dia 06/08/2025 até o dia 07/09/2025 e da audiência pública presencial para a elaboração da peça do orçamento LOA 2026 , que ocorrerá no dia e local a seguir:

· **12/09/2025 – sexta-feira – 18:30h**

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura de Lins

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 754 - Vila Clélia

Bairros Atendidos: Jardim Bandeirantes, Jardim União, Parque Alto da Boa Vista, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Chácara Esperança, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Jardim Filard, Jardim Leoni, Jardim Linense, Jardim Paraíso, Jardim Santa Clara, Jardim São Francisco, São João, Vila Azevedo, Vila Clélia, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Residencial Florestan Fernandes, Jardim São Luiz, Jardim Tropical, Residencial Leonel Brizola, Parque Aeroporto, Parque das Oficinas, Empresarial Roland Alves Pereira, Parque Ferroviário, Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães, Núcleo Habitacional Teisuke Kumassaka, Residencial dos Comerciários, Residencial Emílio Lopes, Residencial Jardim do Sol, Residencial Real Parque, Ribeiro, Vila São Benedito, Vila Paulista, Vila Popular, Vila São José, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Vila Ester, Residencial Santana, Parque das Flores, Conjunto Habitacional Paulo Freire, Chácara Flora, Chácara Iracema, Conjunto Habitacional Rubens Murari, Jardim Bom Viver I, Jardim Bom Viver II, Jardim Bom Viver III, Jardim Bom Viver IV, Residencial Manabu Mabe (Bom Viver V), Jardim Guanabara, Jardim Manoel Scalfi, Jardim São Roque, Parque Alto de Fátima, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa, Vila Guararapes, Vila Militar, Residencial Henrique Bertin, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Residencial Flamboyant, Jardim Antônio Alfonso, Residencial Vivendas Park, Novo Milênio, Residencial Parque das Flores, Residencial Santa Lúcia, Residencial San Fernando, Vila Amália, Jardim Marabá, Jardim Santuário de Fátima, Jardim São Vicente, Junqueira, São Francisco, Jardim Americano, Residencial Dona Eugênia, Residencial Morumbi, Jardim Pinheiro, Jardim Primavera, Labate, Vila Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Parque São Jorge, Vila Santa Terezinha, , Rebouças, Residencial Manoel Bernardino de Oliveira “Seo Manezinho”, Residencial Jardim das Paineiras, Residencial Josepha Caetano Ramos (Dona Angelina), Vila Alta, Vila Irmãos Andrade, Vila Mafalda, Vila Pacini, Vila Ramalho, , Vila Marussig, Parque Empresarial Anziro Mukai, Centro, Garcia, Jardim Campestre, Guapiranga, Pousada das Garças, Recanto Dourado, Residencial Ventura, Zona Rural, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Residencial Fortaleza, Parque Empresarial Sidney Tremeschin, Parque Industrial, Residencial Bellagio e adjacências.

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planejamento e Finanças
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ATO nº 4.225

Nomeia o Diretor Executivo da Escola do Legislativo Linense.

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 4º da Resolução nº 504, de 04 de agosto de 2025, que autoriza a designação do Diretor Executivo da Escola do Legislativo Linense;*

CONSIDERANDO *as atribuições previstas no artigo 5º da referida Resolução;*

A MESA ADMINISTRATIVA *da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO****:*

Art. 1º *– Fica nomeado o servidor* ***Marcelo Sebastião dos Santos Zellerhoff****, Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, pós-graduado lato sensu em Direito do Estado, pós-graduado lato sensu em Direito Eleitoral e Mestre em Direito, para exercer a função de Diretor Executivo da Escola do Legislativo Linense da Câmara Municipal de Lins, nos termos da Resolução nº 504, de 04 de agosto de 2025.*

Art. 2º *– São atribuições inerentes à função de Diretor Executivo, de acordo com o estabelecido no artigo 5º da Resolução nº 504/2025:*

I *- dirigir e chefiar as atividades da "Escola do Legislativo Linense" e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento, deliberando sobre as questões acadêmicas e administrativas em geral, com a elaboração de planos de ação, submetidos à aprovação da Mesa Administrativa, mediante Ato;*
II *- representar internamente a "Escola do Legislativo Linense", bem como junto a entidades e instituições externas;*
III *- elaborar o Relatório Anual de Atividades, a ser submetido à Mesa Administrativa, e assinar certificados em conjunto com os demais membros;*
IV *- propor à Mesa Administrativa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de ensino;*
V *- promover a elaboração e revisão periódica do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno;*
VI *- outras incumbências correlatas que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Mesa Administrativa.*

Art. 3º *– Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

C.M. de Lins, 1º de setembro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Cabral
1º Secretário

Ailton Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 1º/09/2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.226

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* ***167/2025,*** *aprovado durante a 27ª Sessão Ordinária, realizada em* ***01/09/2025****;*

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizada a Senhora* ***Vereadora Tânia Bueno****, proceder* ***viagem*** *a* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, acompanhada do motorista* ***Irineu José Fernandes****, para participar de reuniões nos gabinetes dos Excelentíssimos Senhores:* ***Sebastião Santos e Gilmaci Santos****,* ***Altair Moraes*** *e* ***Andréa Werner****, deputados Estaduais, tratando sobre recursos financeiros, através de emendas parlamentares para as áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Infraestrutura do município de Lins.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 03 de setembro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 03 de setembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
Endereço do contratado: Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Riberio, Lins/SP
CNPJ do contratado: 44.531.705/0001-00
Convênio: 0001/2025
Contrato: 012/2025
Valor: Salário mínimo vigente mensal, por aprendiz.
Data do Parecer Jurídico: 29 de agosto de 2025
Data da assinatura do contrato: 02 de setembro de 2025
Data do início da vigência: 02/09/2025 a 01/09/2026
Dotação orçamentária:
01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.0001-2.008 – Manutenção do Legislativo
3.3.90.30.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Assistir adolescente carente, na condição de aprendiz, iniciá-lo no aprendizado profissional através de ações que assegurem a aquisição, a continuidade dos estudos, experiências e atitudes indispensáveis que ajudem o seu desenvolvimento e na convivência profissional.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 08 de setembro de 2025

Ofício nº 47/25-CP
Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública,** para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde correspondentes ao **2º quadrimestre do exercício de 2025**, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que será realizada no **próximo dia 25/09/25**, **quinta-feira**, às **18h,** nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Yotube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Profº Edson Gabriel Junior
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

NMAGC